

São Paulo, 25 de maio de 2021.

**Excelentíssimo Senhor Conselheiro Roberto Braguim**  
**Tribunal de Contas do Município de São Paulo**

**Ref.: Intimação 1299/2021**

**Contrato nº 093/SMSU/2020**

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)**

**Corpo de Bombeiros Metropolitano - CBM**

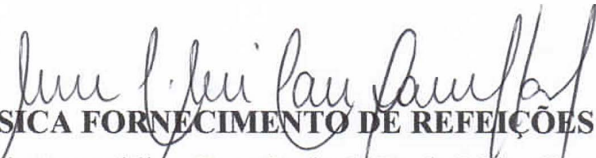
---

A Empresa **BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.152.761/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Canuto Saraiva, nº 214, Bairro Mooca, CEP 03113-010, neste ato representada por sua titular administradora Sra. MARIA LEOPOLDINA CONSTANCIA DE PAULA MILAN ROSENTHAL, em atenção à intimação recebida no dia 20/05/2021, vem se manifestar conforme abaixo:

Tendo em vista as conclusões contidas no Relatório de Análises de Contratação, cumpre-nos esclarecer que a Básica, conforme apólice ora anexada (DOC.1), prestou a garantia solicitada no Edital, tendo enviado a apólice referente ao seguro garantia à Sra. Luciana Moreira dos Santos, analista de licitações da DCC – Divisão de Compras e Contratos, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Nestes termos, colocamo-nos à disposição para eventuais novos esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EIRELI**  
Maria Leopoldina Constância de Paula Milan Rosenthal  
Titular Administradora